



Melhoria na iluminação da Av. Samuel Martins s/nº, trecho após o nº 2.440 (Jardim do Lago) - CEP 13.203-630.

Considerando que as lâmpadas de 2 postes de iluminação pública do local mencionado, não estão funcionando;

Considerando a importância da iluminação pública para a segurança dos munícipes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para melhoria na iluminação da Av. Samuel Martins s/nº, trecho após o nº 2.440 (Jardim do Lago) - CEP 13.203-630.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/hér